



CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

Setor de Clubes Esportivos Sul - Lote 09 - Trecho III - Polo 8 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-003 - Brasília - DF - www.cjf.jus.br

APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

a o **Contrato CJF n. 023/2021**, celebrado entre o **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL** e a **FORTE DF SERVIÇOS EIRELI ME**, referente à prestação de serviços de segurança contra incêndio, pânico, abandono de edificação, elaboração, alteração e execução de Plano de Prevenção de Combate a Incêndios e primeiros socorros por meio de "Brigada de Incêndio".

O Diretor Executivo de Administração e de Gestão de Pessoas do Conselho da Justiça Federal, no uso da subdelegação de competência inscrita no art. 1º, alínea "g", da Portaria n. 637-CJF, de 05 de outubro de 2023, e com base no que consta no Processo SEI n. 0001264-24.2020.4.90.8000, aprova a seguinte apostila:

CONTRATADA: FORTE DF SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF n. 17.465.916/0001-10, com sede na Terceira Avenida Área Especial 2 Lote X Bloco D Loja 5, Núcleo Bandeirante, Brasília - DF.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Retificação do item 5.1 do Segundo Termo Aditivo ao Contrato, conforme a seguir:

a) Onde se lê "**22/05/2023 a 21/01/2025**", leia-se "**23/05/2023 a 22/01/2025**".



Autenticado eletronicamente por **Luiz Antonio de Souza Cordeiro, Diretor(a) Executivo(a) - Diretoria Executiva de Administração e de Gestão de Pessoas**, em 19/04/2024, às 17:29, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0573202** e o código CRC **0361B80E**.